LEI Nº 2.956/91

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "JOSÉ SIMIÃO FARIA"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada Rua José Faria, a Rua sem denominação no Bairro da Barreira, que inicia na margem direita da Rodovia BR 040 no Km 622 mais 440 m., margeando a propriedade de seus herdeiros e seguindo em direção à região rural de Três Barras.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 29 DE MAIO DE 1991.

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA
Prefeito Municipal